



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 026/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador, **Eugênio Carlos Félix Motta**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretária Municipal de Governo e Secretária Municipal de Saúde para a seguinte providência: **Grupo de Psicólogos para atendimento aos professores, inclusive os aposentados, prestadores de serviço ao Município.**

JUSTIFICATIVA

Sabendo o quão importante esse trabalho é para sociedade e o quanto esses profissionais se dedicam dando sempre seu melhor, pensando nisso e no quão seu trabalho e mentalmente cansativo gostaríamos de indicar a Secretária de Governo e a Secretária de Educação que veja nas possibilidades criar um grupo de apoio com atendimento de psicólogos para esses professores dando ênfase aos aposentados mais não se esquecendo dos que ainda estão em atividade, atendimento diretamente a eles vendo a possibilidade de trabalhos em grupos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

15 de junho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 10.616/20
de 18 de Junho de 2020
<i>Felices</i>
PROTOCOLISTA


Eugênio Carlos Felix Motta

Vereador